



EDITAL N° 029/2018

**PROCESSO SELETIVO  
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

A Reitora por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica da UNIC, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, Mestrado Acadêmico, Área de Concentração em Dinâmica Ambiental**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

**I. Das Informações Gerais:**

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais, na Universidade de Cuiabá - UNIC é realizado por comissão de professores designada pela coordenação do curso.
2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, Mestrado Acadêmico, tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é 15 (quinze).
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Prova Eliminatória de Conhecimento Específico, Análise do Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida do Programa, Análise do *Curriculum Lattes* documentado e Avaliação Oral.
4. A **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** será realizada no dia **15/02/2019**, das 08h30 às 12h (horário de Mato Grosso) e a **Avaliação Oral** será realizada no dia **21/02/2019**, a partir das 08h30, na sala de aula 205 Bloco E, no Campus Barão, da UNIC, Rua Barão de Melgaço, nº 222, Cuiabá - MT.
5. A divulgação dos **Classificados para a Avaliação Oral** será realizada mediante Edital a ser publicado no *site* do programa <http://www.pgskroton.com.br/unic/programa.php?programa=10> no dia **19/02/2019** a partir das **17h**.
6. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no *site* do programa <http://www.pgskroton.com.br/unic/programa.php?programa=10> no dia **07/03/2019** a partir das **17h**.
7. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada nos dias **11 a 13/03/2019, das 08h às 17h**.
8. **Início do período letivo: 18/03/2019.**

**II. Das Inscrições:**

1. Inscrição: até **08/02/2019**.
2. Taxa: **R\$ 100,00** (Cem reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso;
4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até às **17h** do dia **08/02/2019**:
  - 4.1 **Fotocópia de documento de identidade de validade nacional com foto** (RG ou CNH);
  - 4.2 **Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação**;
  - 4.3 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição**;
  - 4.4 **Pré-Projeto de Pesquisa, dentro da Linha de Pesquisa pretendida do programa (Anexo I); e**
  - 4.5 **Curriculum Lattes (documentado).**
5. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
6. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site <http://www.pgskroton.com.br/unic/programa.php?programa=10>
7. **Local de entrega da documentação:** UNIC, Campus Beira Rio, Av. Manoel José de Arruda, nº 3100, Jardim Europa, Cuiabá - MT, na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, de segunda-feira a sexta-feira no horário de Mato Grosso das 08h às 17h. Mais informações pelo telefone (65) 3363-1271 ou (65) 3363-1255.
8. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
9. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX com data de postagem até **04/02/2019**, para o seguinte endereço:

**UNIC – Universidade de Cuiabá  
Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação  
Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa  
CEP: 78065-900 - Cuiabá/MT**



10. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo, e não atendimento de qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição, exceto se o número de vagas ofertadas não for preenchido.
11. Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
12. No dia **11/02/2019** a partir das **17h** será divulgada lista de Inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=10>

### III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identidade. Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de canetas esferográficas (de tinta azul ou preta).

### IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
  - 1.1 **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** (relacionado a bibliografia sugerida no Anexo II);
  - 1.2 **Análise do Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida;**
  - 1.3 **Análise do *Curriculum Lattes* documentado;** e
  - 1.4 **Avaliação Oral.**
2. A classificação dos candidatos será efetuada pela média aritmética das pontuações obtidas no item 1 da cláusula IV.
3. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova Eliminatória de Conhecimento Específico.
4. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

### V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A convocação dos candidatos classificados será realizada por Edital homologado pela Reitoria e publicado no *site* do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=10> no dia **07/03/2019**, a partir das **17h**.

### VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos, no período compreendido entre **11 e 13/03/2019**:
  - 1.1. 1(uma) foto 3x4 (atual);
  - 1.2. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (autenticada);
  - 1.3. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada);
  - 1.4. Fotocópia de documento de identificação RG (autenticada);
  - 1.5. Fotocópia do CPF;
  - 1.6. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. **A matrícula e entrega dos documentos deverá ser realizada na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Beira Rio, da UNIC, Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa Cuiabá/MT, no horário das 08h às 17h.**
4. A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante procuração autenticada em cartório, e apresentação dos documentos exigidos do candidato.
5. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
6. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.



## VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade de Cuiabá se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato o valor pago referente a Taxa de Inscrição e os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade de Cuiabá.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolados na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **11/03/2019**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
  - 4.2 sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (até **08/02/2019**); e
  - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até **30(trinta)** dias após o processo de seleção. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. A Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação não contará com atendimento ao público no período compreendido entre **24/12/2018** à **06/01/2019**, em razão de férias coletivas.
7. Os casos omissos são resolvidos junto à Reitoria.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

Prof. José Claudio Percin  
Pró-Reitor Acadêmico

Profa. Maria Angélica Motta da Silva Esser  
Reitora

Publique-se.



**ANEXO I**

**PRÉ-PROJETO DE PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
MESTRADO**

**Título do Pré-Projeto:**

**Nome do(a) Candidato(a):**

**Email do(a) Candidato(a):**

**Introdução (máximo de 01 página)**

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado e sua relevância no contexto da área inserida.

**Objetivo Geral (máximo de 10 linhas)**

Explicitar o objetivo geral a ser desenvolvido no pré-projeto.

**Metodologia da Pesquisa (máximo de 1 página)**

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do pré-projeto.

**Referências**

Relacionar as referências consultadas, de acordo com as normas da ABNT.



## ANEXO II BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

CHRISTOFOLETTI, A. **Modelagem de sistemas ambientais**. São Paulo: Edgard Blücher, 1999.

FROTA, A. B.; SCHIFFER, S.R. **Manual de conforto térmico**. 7. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2006.

MONTEIRO, C.A.F.; MENDONÇA, F. **Clima urbano**. São Paulo: Contexto, 2003.

ODUM, E.P; **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

OMETTO, J. C. **Bioclimatologia vegetal**. Minas Gerais: Agronômica Ceres, 1981.

REICHART, K.; TIMM, L.C. **Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações**. Barueri: Manole, 2004.

RICKLEFS, R.E. **A economia da natureza**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

SOKAL, R.R; ROHLF, F.J. **Biometry. the principles and practice of statistics in biological research**. San Francisco: W.H. Freeman, 1969.

VAREJÃO-SILVA, M.A. **Meteorologia e climatologia: versão digital 2**. 2006.

Disponível em:

[http://www.icat.ufal.br/laboratorio/clima/data/uploads/pdf/METEOROLOGIA\\_E\\_CLIMATOLOGIA\\_VD2\\_Mar\\_2006.pdf](http://www.icat.ufal.br/laboratorio/clima/data/uploads/pdf/METEOROLOGIA_E_CLIMATOLOGIA_VD2_Mar_2006.pdf).

Acesso em: 30/11/2018.